

Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 19.30.1516.0000400/2018-72

**Assunto:** PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob a forma de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, visando atender as demandas do Ministério Público do Estado do Tocantins.

**Solicitante:** SAESA DO BRASIL LTDA

**1- Questionamentos:**

A empresa **SAESA**, em 30/01/2019, às 09h41min por meio de correio eletrônico solicita ao pregoeiro os seguintes esclarecimentos:

01- Verificando as especificações novamente, percebi a exigência de memória: **Memória (Padrão/Máx.) 1024 MB / 4096 MB**. Entretanto ao consultar todos os fabricantes disponíveis no mercado nacional, não encontrei nenhum que atenda a esta característica. Diante disto solicito que sejam indicadas 03 marcas e modelos de impressoras que atendem ao edital ou que a exigência de memória seja alterada para: **Memória (Padrão/Máx.) 1024 MB / 3072 MB**.

02 - Qual deve ser a durabilidade dos cartuchos de toner extra a serem entregues? Não se trata de ser original do fabricante da impressora ou não, obviamente que devido à garantia do equipamento, não poderá ser aceito toner de outro fabricante senão do fabricante da impressora. Em nenhum momento tocamos neste assunto, mas tão somente no ponto da durabilidade / capacidade dos suprimentos extras.

**Resposta:** Em virtude dos lapsos da especificação técnica do item 01, esta administração suspenderá **"sine die"** a data de abertura do certame objetivando a revisão das características técnicas do referido item.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos através do telefone: (63) 3216-7619, fax: (63) 3216-7523, E-mail: [cpl@mpto.mp.br](mailto:cpl@mpto.mp.br).

Palmas-TO, 30 de janeiro de 2019.



**Ricardo Azevedo Rocha**  
Pregoeiro